**LEI Nº 7.610, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre Denominação de Via Pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Pastor Jorge Baptista Leite", a via anteriormente reconhecida como "Rua J", no bairro Parque Olímpico, com código de logradouro 16.141-0, com início em terrenos particulares e final na Rua Jose Heleno Modesto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de setembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 17 de setembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PERICLES RAMALHO BAUAB)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.